



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: - (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 84/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto a Secretaria municipal, para que seja instalado bancos na Praça do mercado municipal de Jaiba.

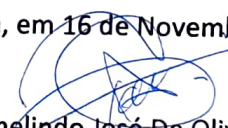
Justificativa:

O vereador vem através desta indicação solicitar que seja instalado bancos na Praça do Mercado municipal. Esse pedido foi feito por moradores que frequentam a praça, principalmente no final de semana. A praça é um local de lazer, em que famílias e amigos encontram-se para conversar, e acompanhar as crianças nas brincadeiras. E no período mais quente e com aumento da movimentação nesse local, faz-se necessário locais para sentar. É um investimento pequeno, mas com um ótimo benefício para os frequentadores, oferecendo mais conforto e comodidade. A praça do mercado é um ponto centralizado da cidade e é uma carência, pois a população do entorno tem procurado para que pudéssemos propor e indicar essa instalação de bancos em alguns pontos da praça para que a população possa utilizar para lazer. Na praça não existe bancos onde a população possa utilizar, e é uma necessidade a indicação desses bancos na praça.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 16 de Novembro de 2022.


Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador



Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu caminhoneiro)


Leiliane Pereira Dos Santos
Vereadora

Reidion Gomes Dos Santos
Vereador

APROVADO EM Sessão DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES. 16/11/2022
PRESIDENTE


JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO


CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em / / .
Reprovado em / / .


José Aparecido Soares Nascimento – Presidente CMJ


ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO